

LEI Nº 2.604, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Muda denominação da atual Rua Mimosa, para Rua Maria Isabel Leite de Almeida".

Autor: Vereador RÔGERIO MARTINS LISBOA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU BANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Maria Isabel Leite de Almeida a atual Rua: Mimosa, localizada no bairro Vila Jurema, Austin, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
PREFEITO

2.604

PROJETO N.º 165/93.

Rogério Martins

Publicado 27/12/93.

Jornal Hora 7h.